

## FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATAÇÃES

### Aviso (extrato) n.º 8996/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a área da educação.

#### **Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

1 – Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário de 20-03-2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

(REF. 3/2024) – 4 postos de trabalhos na categoria de Assistente Operacional, da mesma carreira, para a área da Educação.

2 – Caraterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exerce tarefas de atendimento, vigilância, acompanhamento e limpeza, nomeadamente nas escolas e equipamentos da freguesia.

2.1 – A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica ou profissional exigida: Escolaridade mínima obrigatória.

3.1 – É permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou por experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto da alínea ii), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães ([www.fregtv-smspm.pt](http://www.fregtv-smspm.pt)), por extrato.

9 de abril de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, David Alves Gomes Lopes.

317582244